



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	1ª VIA
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Redação Final	
AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL			

REDAÇÃO FINAL: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EMENDA DE REDAÇÃO AO ART. 13.

EMENDA ADITIVA AO ART. 14

(PROCESSO 2945/2021 – MSG 057/2021)

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

**DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE
ISENÇÃO TARIFÁRIA PELO
FORNECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE
ESGOTO ÀS ENTIDADES QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º (...).

(...)

Art. 13 Esta lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a sua publicação oficial. **(EMENDA DE REDAÇÃO DADA PELA CCJR)**

Art. 14 Ficam revogadas as leis n.º 3.830 de 22 de abril 1999, lei n.º 3.940 de 30 de dezembro de 1999 e a lei n.º 4.146 de 26 de dezembro de 2001. **(EMENDA ADITIVA DADA PELA CCJR)**



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade>
com o identificador 310030003200320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

